



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às quinze horas do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os conselheiros Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN; Simone Regina Maia Franco, representante dos servidores ativos; Edward Cattete Pinheiro Filho e Marcelo Chagas Muniz, representantes dos servidores inativos. Presentes também Celice Silva Leite, representante da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal; André Martins Miranda, Chefe do Serviço de Pagamento do SIS – SEPASI; Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento – COATREL; Monicelly de Matos Lopes, Assessora Administrativa da Coordenadora-Geral de Saúde; Jálisson Santos Cavalcante, Especialista Técnico da SEGP; e Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP. A Diretora Ilana assumiu a presidência da reunião e deu início aos trabalhos. **Item 1) Documento 00100.037416/2024-31 – Definição de procedimento para escolha e nomeação de membros do Conselho Fiscal do SIS – Atualização.** Foi informado ao colegiado que os atuais Conselheiros Fiscais Edval Ferreira e Lucio Guzmán formalizaram o interesse na recondução ao cargo. Fica estendido por mais duas semanas o prazo para o envio de currículos de beneficiários-titulares dotados de notório conhecimento em finanças e controle, e que tenham interesse em se candidatar à terceira vaga. A equipe de comunicação reforçará a campanha na intranet e no site do SIS. **Item 2) Documento 00100.056675/2024-61 – Beneficiário-titular solicita permanência da genitora como dependente do SIS sem constar na declaração de imposto de renda referente ao ano-base de 2023 – Complementação de informações.** O Conselho defere o pedido condicionando a permanência da beneficiária no SIS ao retorno para a condição de dependência financeira a partir do exercício de 2025. Caso não haja revalidação tempestiva da dependente econômica por meio da declaração de imposto de renda de pessoa física referente ao ano-base de 2024, as despesas de saúde realizadas pela dependente durante esse período serão integralmente custeadas pelo titular. **Item 3) Documento 00100.058010/2024-91 – Beneficiário solicita cobertura de medicamento de alto custo não previsto no rol de cobertura do SIS.** Sobrestado para complementação de informações. **Item 4) Documento 00100.071991/2024-62 – Proposta de codificação e reajuste de valor de reembolso de lente intraocular.** Aprovado, nos termos da proposta apresentada pelo SEPASI. **Item 5) Documento 00100.070521/2024-81 – Proposta de extensão de credenciamento - Centro Brasileiro da Visão (CBV).** / Item



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

6) Documento 00100.069282/2024-17 – Proposta de extensão de credenciamento - Pró Physis Clínica de Fisioterapia, Acupuntura e Estética Ltda. / Item 7) Documento 00100.069302/2024-50 – Proposta de extensão de credenciamento - Hospital Anchieta Ltda. / Item 8) Documento 00100.069979/2024-98 – Proposta de extensão de credenciamento - Davita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda. / Item 9) Documento 00100.072931/2024-67 – Consolidado dos reajustes negociados com índices inferiores a 100% do IPCA no último mês. Ficam aprovados os itens 5 a 9 nos termos, valores, vigências e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL. **EXTRAPAUTA 1)** Registam-se os elogios manifestados pelo Conselheiro Edward Cattete em relação ao funcionamento do SIS, que apresenta melhorias constantes, refletindo na satisfação dos usuários. **EXTRAPAUTA 2)** Discutida a situação dos 39 beneficiários que possuem residência no Rio Grande do Sul e que, por conta das inundações no estado, tiveram a data limite de entrega da declaração de imposto de renda de pessoa física adiada para 31 de agosto. Em virtude dessa medida excepcional, os casos de revalidação de dependentes econômicos desses beneficiários serão aceitos até 60 dias após a data estipulada pela Receita Federal. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, e, para constar, eu, (Assinado eletronicamente) **CARLA PEIXOTO VALLADARES**, na condição de secretária da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

(Assinado eletronicamente)

**ILANA TROMBKA
VICE-PRESIDENTE**

(Assinado eletronicamente)

**EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO
CONSELHEIRO**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

(Assinado eletronicamente)

**FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
CONSELHEIRO**

**MARCELO CHAGAS MUNIZ
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**SIMONE REGINA MAIA FRANCO
CONSELHEIRA**